

portador da Carteira de Identidade nº 07.502.306-9, expedida pelo DETRAN, inscrito no CPF sob o nº 015.846.657-85.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para confecção de 01 (um) Quadro de Galeria de Vereadores da Legislatura 2021/2024 – Biênio 2021/2022, observadas as especificações e a descrições estabelecidas no Termo de Referência do referido processo administrativo.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses pelo período de 27 de julho de 2022 até 26 de julho de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

FISCAL DO CONTRATO: Felipe Paschol Linhares  
Casimiro de Abreu, 27 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
Marcos Frese Miller - Presidente

### EXTRATO DE EMPENHO Nº 188/2022

PROCESSO: 0666/2022

NOTA DE EMPENHO: 188/2022 de 27/07/2022

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.99.00.00.00.0001 – Outros Materiais Permanentes

FAVORECIDO: A J Muniz Eventos

CNPJ: 20.022.382/0001-61

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

OBJETO: Despesa Empenhada referente à confecção de 01 (um) Quadro de Galeria de Vereadores da Legislatura 2021/2024 – Biênio 2021/2022, conforme Contrato CMCA nº 011/2022.

Publique-se  
Casimiro de Abreu, 27 de julho de 2022.

MARCOS FRESE MILLER  
Presidente

### PORTARIA N.º. 044/2022 EM, 25 DE JULHO DE 2022.

A Presidente da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, no uso das suas atribuições legais, notadamente as Leis Municipais: 964/2005, 2035/2019, Decreto 2.199 de 19 de julho de 2021 e demais normas aplicáveis; e

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Política Cultural, conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária de 16 de maio de 2022,

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA VII FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam os abaixo relacionados nomeados para compor COMISSÃO ORGANIZADORA DO VII FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA, no âmbito do cumprimento da legislação em vigor.

- 1) Eryan Nilton Gonçalves Boucinha – Secretaria Geral
- 2) Fabiana Gomes Florêncio Campelo – Assessoria Técnica Administrativa e de Relatoria
- 3) Rapahel Messias Valladas – Assessoria Jurídica
- 4) Ariana da Silva Souza – Representante do Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 2º- Os indicados acima realizarão suas atividades de acordo com o previsto em Regimento Interno do VII Fórum Municipal de Cultura.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia  
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu  
Port. 1105/2021

### PORTARIA N.º. 045/2022 EM, 25 DE JULHO DE 2022.

A Presidente da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, no uso das suas atribuições legais, notadamente as Leis Municipais: 964/2005, 2035/2019, Decreto 2.199 de 19 de julho de 2021 e demais normas aplicáveis; e

Considerando a resolução nº 003/2022 do Conselho Municipal de Política Cultural,

NOMEIA A COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS EDITAIS 002/2022 – XV CONCURSO LITERÁRIO DE POESIA CASIMIRO DE ABREU E 003/2022 – CONCURSO POESIA DA JUVENTUDE.

Art. 1º - Ficam os abaixo relacionados nomeados para compor COMISSÃO DE JULGAMENTO DO EDITAL 002/2022 – XV CONCURSO LITERÁRIO DE POESIA CASIMIRO DE ABREU E EDITAL 003/2022 – CONCURSO POESIA DA JUVENTUDE, no âmbito do cumprimento da legislação em vigor.

- 1) AMÉLIA CRISTINA DE CARVALHO
- 2) HELIO BARROSO PEREIRA
- 3) ELIANE MACABÚ ARAUJO PEREIRA
- 4) ELIETE MACABÚ ARAUJO PERES
- 5) SONIA REGINA SANTOS
- 6) MARANEY FREIRE DA COSTA REGIS

Art. 2º- Os indicados acima realizarão suas atividades de forma voluntária e farão a seleção e o julgamento dos trabalhos apresentados no âmbito dos editais supra citados, referendando o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico a aprovação, desaprovação e as premiações previstas.

Art. 3º - Todos os trabalhos deverão receber notas de todos os integrantes da Comissão, sendo o resultado final a soma simples dessas notas.

Parágrafo único: Na hipótese da ausência de nota de algum trabalho, este será novamente enviado ao membro para que proceda a avaliação.

Art. 4º - Em caso de empates entre trabalhos, os membros da comissão realizarão, a seu critério, tantas reuniões presenciais e virtuais quanto bastem para acordarem sobre o desempate, respeitados os prazos estipulados no cronograma do edital.

Art. 5º - A notas de cada trabalho serão anotadas em planilhas próprias e deverão ser assinadas e integrarão os respectivos processos administrativos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia  
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu  
Port. 1105/2021

### PORTARIA N.º. 046/2022 EM, 25 DE JULHO DE 2022.

A Presidente da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, no uso das suas atribuições legais, notadamente as Leis Municipais: 964/2005, 2035/2019, Decreto 2.199 de 19 de julho de 2021 e demais normas aplicáveis; e

Considerando a resolução nº 002/2022 do Conselho Municipal de Política Cultural,

NOMEIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DO EDITAL 001/2022 – FESTPOP – FESTIVAL DE MUSICA POPULAR – CASIMIRO DE ABREU.